



169 VARA DO TRABALHO DE RECIFE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. n.º 190100-37.2001.5.06.0016

Aos 07 dias do mês de MAIO do ano de 2024

na AV. BEBERIBE, 1285 - ÁGUA FRIA em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da Vara do Trabalho de execução n.º ID-CC3B A83, movida por

ANDERSON LEAL AMORIM contra SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE para a cobrança da dívida de R\$ 9.136,92 (NOVE MIL, CENTRO E TRINTA E SEIS REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

(03) TRÊS CADEIRAS NA QUADRA "H" COBERTA, DE NUMEROS 436, 440 e 441 LOCALIZADA NO ESTÁDIO JOSÉ DO REGO MACIEL (SANTA CRUZ). R\$ 12.000,00

Valor Total (DOZE MIL REAIS // 12.000,00)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas:

JOSEVALDO AZEVEDO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

MOO-VT-24

